



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CEDECONDH

Senhor Presidente:

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Bancada do Republicanos, que inclui a efeméride “Dia Municipal do Evangelista Universal”, no anexo da Lei n.º 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, respectivamente, no segundo domingo do mês de agosto de cada ano.

A Procuradoria desta Câmara Municipal de Porto Alegre já emitiu Parecer apontando a inexistência de quaisquer óbices de cunho jurídico a impedir ou obstaculizar a normal tramitação do projeto em exame.

Deste modo, no que tange ao mérito da proposição em análise, é o parecer pela aprovação do mesmo.

VEREADOR PEDRO RUAS

LIDER DA BANCADA DO PSOL



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 23/02/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0510088** e o código CRC **D2E94EE7**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 022/23** – CEDECONDH contido no doc 0510088 (SEI nº 020.00047/2021-96 – Proc. nº 1336/21 – PLL nº 602/21), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 08 de março de 2023, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Conselheiro Marcelo Bernardi - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoní Medina: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 08/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0517268** e o código CRC **EE3D2BC2**.